

第 40 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一一年十月四日，星期二



Número 40

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Terça-feira, 4 de Outubro de 2011

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 265/2011 號行政長官批示：

核准澳門大學二零一一財政年度第二補充預算。 1875

第 266/2011 號行政長官批示：

發行並流通以“歷史人物與澳門”為題，屬特別發行的郵票。 1878

第 267/2011 號行政長官批示：

以例外情況豁免美高梅金殿超濠股份有限公司繳納有關娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩經營所生利潤的所得補充稅。 1879

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Despacho do Chefe do Executivo n.º 265/2011:

Aprova o 2.º orçamento suplementar da Universidade de Macau, relativo ao ano económico de 2011. 1875

Despacho do Chefe do Executivo n.º 266/2011:

Emite e põe em circulação uma emissão extraordinária de selos designada «Figuras da História de Macau». 1878

Despacho do Chefe do Executivo n.º 267/2011:

Concede à MGM Grand Paradise, S.A., a título excepcional, a isenção do pagamento do imposto complementar de rendimentos, relativamente aos lucros gerados pela exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino. 1879

第 268/2011 號行政長官批示：

許可訂立提供“2011/2012及2012/2013學年為教育暨青年局屬下公立學校提供醫護服務”的合同。..... 1879

第 269/2011 號行政長官批示：

許可訂立提供“石排灣公共房屋CN5a地段建造工程——機電設施質量控制”服務的合同。..... 1880

第 270/2011 號行政長官批示：

許可訂立提供“石排灣公共房屋CN4地段建造工程——機電設施質量控制”服務的合同。..... 1881

第 271/2011 號行政長官批示：

許可訂立提供“筷子基E及F地段公共房屋——編製計劃”服務的合同。..... 1881

第 272/2011 號行政長官批示：

許可訂立提供“修改《出版法》和《視聽廣播法》之民意調查及分析研究”服務的合同。..... 1882

經濟財政司司長辦公室：

第83/2011號經濟財政司司長批示，修改經第55/2004號經濟財政司司長批示核准，並經第73/2005號、第30/2007號、第64/2007號、第2/2009號及第69/2009號經濟財政司司長批示修改的《百家樂法定規章》第二條第一款。..... 1883

Despacho do Chefe do Executivo n.º 268/2011:

Autoriza a celebração do contrato para a prestação de serviços da «Assistência Médica às Escolas Oficiais Dependentes da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude no Ano Lectivo de 2011/2012 e 2012/2013». 1879

Despacho do Chefe do Executivo n.º 269/2011:

Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Empreitada de Construção de Habitação Pública no Seac Pai Van Lote CN5a — Controle de Qualidade das Instalações Electromecânicas». 1880

Despacho do Chefe do Executivo n.º 270/2011:

Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Empreitada de Construção de Habitação Pública no Seac Pai Van Lote CN4 — Controle de Qualidade das Instalações Electromecânicas». 1881

Despacho do Chefe do Executivo n.º 271/2011:

Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Habitação Pública no Fai Chi Kei, Lotes E e F — Elaboração de Projecto». 1881

Despacho do Chefe do Executivo n.º 272/2011:

Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços do «Inquérito e Análise da Opinião Pública sobre a Revisão da Lei de Imprensa e da Lei de Radiodifusão». 1882

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 83/2011, que altera o n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento Oficial do Jogo de «Bacará», aprovado pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 55/2004 e alterados pelos Despachos do Secretário para a Economia e Finanças n.ºs 73/2005, 30/2007, 64/2007, 2/2009 e 69/2009. 1883

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 265/2011 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 265/2011

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准澳門大學二零一一財政年度第二補充預算，金額為\$47,157,000.00（澳門幣肆仟柒佰壹拾伍萬柒仟元整），該預算為本批示的組成部份。

二零一一年九月二十二日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar da Universidade de Macau, relativo ao ano económico de 2011, no montante de \$ 47 157 000,00 (quarenta e sete milhões, cento e cinquenta e sete mil patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

22 de Setembro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

澳門大學二零一一財政年度第二補充預算

2.º orçamento suplementar da Universidade de Macau, para o ano económico de 2011

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 經常收入 Receitas correntes	
	05-00-00-00	轉移 Transferências	
	05-01-00-00	公營部門 Sector público	
	05-01-03-00	預算轉移 Transferências orçamentais	
	05-01-03-01	特區預算轉移 Transferências do Orçamento da Região	25,957,000
	05-01-03-02	本身預算轉移 Transferências de orçamentos privativos	18,000,000
	05-04-00-00	私立機構 Instituições particulares	2,150,000
	07-00-00-00	勞務及非耐用品之出售 Venda de serviços e bens não duradouros	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	07-08-00-00	雜項——公營部門 Diversos — Sector público	
	07-08-05-00	教育及培訓 Ensino e formação	1,050,000
		總收入 Total das receitas	47,157,000
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	01-00-00-00-00	人員 Pessoal	
	01-01-00-00-00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes	
	01-01-03-00-00	各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso	
3-02-1	01-01-03-01-00	報酬 Remunerações	22,491,000
3-02-1	01-01-06-00-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	62,000
	01-01-07-00-00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes	
3-02-1	01-01-07-00-03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	140,000
3-02-1	01-01-09-00-00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	1,696,000
3-02-1	01-01-10-00-00	假期津貼 Subsídio de férias	956,000
	01-02-00-00-00	附帶報酬 Remunerações acessórias	
	01-02-03-00-00	超時工作 Horas extraordinárias	
3-02-1	01-02-03-00-01	額外工作 Trabalho extraordinário	162,000
3-02-1	01-02-03-00-02	輪班工作 Trabalho por turnos	22,000
3-02-1	01-02-04-00-00	錯算補助 Abono para falhas	4,000

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	01-02-10-00-00	各項補助 - 現金 Abonos diversos — Numerário	
3-02-1	01-02-10-00-11	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	133,000
3-02-1	01-02-10-00-99	其他 Outros	285,000
	02-00-00-00-00	資產及勞務 Bens e serviços	
	02-02-00-00-00	非耐用品 Bens não duradouros	
	02-02-07-00-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	
3-02-1	02-02-07-00-99	其他 Outros	250,000
	02-03-00-00-00	勞務之取得 Aquisição de serviços	
	02-03-04-00-00	資產租賃 Locação de bens	
3-02-1	02-03-04-00-01	不動產 Bens imóveis	269,000
	02-03-05-00-00	交通及通訊 Transportes e comunicações	
3-02-1	02-03-05-03-00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	361,000
	02-03-08-00-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	
3-02-1	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	15,300,000
3-02-1	02-03-08-00-05	教學 Formação académica	209,000
	02-03-09-00-00	未列明之負擔 Encargos não especificados	
3-02-1	02-03-09-00-01	研討會及會議 Seminários e congressos	506,000
3-02-1	02-03-09-00-02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	80,000
3-02-1	02-03-09-00-03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	1,750,000
	04-00-00-00-00	經常轉移 Transferências correntes	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
3-02-2	04-02-00-00-00	私立機構 Instituições particulares	75,000
	04-02-00-00-03	給予本地區組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. na RAEM	
	04-04-00-00-00	外地 Exterior	
3-02-2	04-04-00-00-02	給予外地組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. no exterior	75,000
	05-00-00-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
5-02-0	05-04-00-00-01	退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)	10,000
5-02-0	05-04-00-00-04	其他福利基金 Outros fundos de previdência	2,321,000
總開支 Total das despesas			47,157,000

二零一一年五月二十七日於澳門大學——校董會常設委員會——主席：謝志偉——委員：李沛霖、林金城、王宗發、趙偉、馬有禮、蘇朝暉

Universidade de Macau, aos 27 de Maio de 2011. — A Comissão Permanente do Conselho da Universidade. — O Presidente, Tse Chi Wai. — Os Membros, Lei Pui Lam — Lam Kam Seng — Wong Chong Fat — Wei Zhao — Ma Iao Lai — Sou Chio Fai.

第 266/2011 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零一一年十月九日起，發行並流通以「歷史人物與澳門」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

一元五角.....	200,000枚
二元五角.....	200,000枚
三元五角.....	200,000枚
四元.....	200,000枚

Despacho do Chefe do Executivo n.º 266/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 9 de Outubro de 2011, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Figuras da História de Macau», nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 1,50.....	200 000
\$ 2,50.....	200 000
\$ 3,50.....	200 000
\$ 4,00.....	200 000

含面額十元郵票之小型張.....200,000枚

二、該等郵票印刷成五萬張小版張，其中一萬二千五百張將保持完整，以作集郵用途。

二零一一年九月二十二日

行政長官 崔世安

第 267/2011 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2001號法律《娛樂場幸運博彩經營法律制度》第二十八條第二款的規定，作出本批示。

一、以例外情況豁免美高梅金殿超濠股份有限公司繳納有關娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩經營所生利潤的所得補充稅。

二、上款所指豁免為期五年，從二零一二年度開始，於二零一六年度終結。

三、本批示自二零一二年一月一日起產生效力。

二零一一年九月二十二日

行政長官 崔世安

第 268/2011 號行政長官批示

鑑於判給新皇朝醫療保健中心有限公司提供「2011/2012及2012/2013學年為教育暨青年局屬下公立學校提供醫護服務」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與新皇朝醫療保健中心有限公司訂立提供「2011/2012及2012/2013學年為教育暨青年局屬下公立學校提供醫護服務」的合同，金額為\$4,076,600.00（澳門幣肆佰零柒萬陸仟陸佰元正），並分段支付如下：

2011年.....\$ 741,200.00

Bloco com selo de \$10,00 200 000

2. Os selos são impressos em 50 000 folhas miniatura, das quais 12 500 serão mantidas completas para fins filatélicos.

22 de Setembro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 267/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), o Chefe do Executivo manda:

1. É concedida à MGM Grand Paradise, S.A., a título excepcional, a isenção do pagamento do imposto complementar de rendimentos, relativamente aos lucros gerados pela exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino.

2. A isenção referida no número anterior tem a duração de 5 anos, com início no exercício de 2012 e termo no exercício de 2016.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012.

22 de Setembro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 268/2011

Tendo sido adjudicada à empresa New Dynasty, Centro Médico e Saúde Limitada, a prestação de serviços da «Assistência Médica às Escolas Oficiais Dependentes da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude no Ano Lectivo de 2011/2012 e 2012/2013», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a empresa New Dynasty, Centro Médico e Saúde Limitada, para a prestação de serviços da «Assistência Médica às Escolas Oficiais Dependentes da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude no Ano Lectivo de 2011/2012 e 2012/2013», pelo montante de \$ 4 076 600,00 (quatro milhões, setenta e seis mil e seiscentas patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2011.....\$ 741 200,00

2012年.....\$ 2,038,300.00

Ano 2012 \$ 2 038 300,00

2013年.....\$ 1,297,100.00

Ano 2013 \$ 1 297 100,00

二、二零一一年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第五章第三組「公立學校」內經濟分類「02-03-08-00-99 各項特別工作——其他」帳目的撥款支付。

三、二零一二年至二零一三年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一一年至二零一二年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一一年九月二十六日

行政長官 崔世安

2. O encargo referente a 2011 será suportado por verba inscrita na divisão 03 do capítulo 05.º «Escolas Oficiais», rubrica «02-03-08-00-99 Trabalhos especiais diversos — Outros», do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes a 2012 e 2013 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2011 e 2012, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

26 de Setembro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 269/2011 號行政長官批示

鑑於判給澳門發展及質量研究所提供「石排灣公共房屋 CN5a地段建造工程——機電設施質量控制」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與澳門發展及質量研究所訂立提供「石排灣公共房屋CN5a地段建造工程——機電設施質量控制」服務的合同，金額為\$2,073,632.00（澳門幣貳佰零柒萬叁仟陸佰叁拾貳元整），並分段支付如下：

2011年.....\$ 518,408.00

2012年.....\$ 1,555,224.00

二、二零一一年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.02.00.00.08、次項目6.020.047.08的撥款支付。

三、二零一二年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一一年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計

Despacho do Chefe do Executivo n.º 269/2011

Tendo sido adjudicada ao Instituto para o Desenvolvimento e Qualidade, Macau a prestação dos serviços de «Empreitada de Construção de Habitação Pública no Seac Pai Van Lote CN5a — Controle de Qualidade das Instalações Electromecânicas», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com o Instituto para o Desenvolvimento e Qualidade, Macau, para a prestação dos serviços de «Empreitada de Construção de Habitação Pública no Seac Pai Van Lote CN5a — Controle de Qualidade das Instalações Electromecânicas», pelo montante de \$ 2 073 632,00 (dois milhões, setenta e três mil, seiscentas e trinta e duas patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2011 \$ 518 408,00

Ano 2012 \$ 1 555 224,00

2. O encargo referente a 2011 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.02.00.00.08, subacção 6.020.047.08, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2012 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2011, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho,

得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一一年九月二十六日

行政長官 崔世安

第 270/2011 號行政長官批示

鑑於判給澳門發展及質量研究所提供「石排灣公共房屋CN4地段建造工程——機電設施質量控制」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與澳門發展及質量研究所訂立提供「石排灣公共房屋CN4地段建造工程——機電設施質量控制」服務的合同，金額為\$3,050,310.00（澳門幣叁佰零伍萬零叁佰壹拾元整），並分段支付如下：

2011年.....\$ 813,416.00

2012年.....\$ 2,236,894.00

二、二零一一年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.02.00.00.07、次項目6.020.046.08的撥款支付。

三、二零一二年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一一年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一一年九月二十六日

行政長官 崔世安

第 271/2011 號行政長官批示

鑑於判給陳炳華建築顧問有限公司提供「筷子基E及F地段公共房屋——編製計劃」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

26 de Setembro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 270/2011

Tendo sido adjudicada ao Instituto para o Desenvolvimento e Qualidade, Macau a prestação dos serviços de «Empreitada de Construção de Habitação Pública no Seac Pai Van Lote CN4 — Controle de Qualidade das Instalações Electromecânicas», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com o Instituto para o Desenvolvimento e Qualidade, Macau, para a prestação dos serviços de «Empreitada de Construção de Habitação Pública no Seac Pai Van Lote CN4 — Controle de Qualidade das Instalações Electromecânicas», pelo montante de \$ 3 050 310,00 (três milhões, cinquenta mil, trezentas e dez patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2011.....\$ 813 416,00

Ano 2012.....\$ 2 236 894,00

2. O encargo referente a 2011 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.02.00.00.07, subacção 6.020.046.08, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2012 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2011, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

26 de Setembro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 271/2011

Tendo sido adjudicada à JPC Consultadoria de Arquitectura Limitada a prestação dos serviços de «Habitação Pública no Fai Chi Kei, Lotes E e F — Elaboração de Projecto», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與陳炳華建築顧問有限公司訂立提供「筷子基E及F地段公共房屋——編製計劃」服務的合同，金額為\$6,598,000.00（澳門幣陸佰伍拾玖萬捌仟元整），並分段支付如下：

2011年.....	\$ 3,188,000.00
2012年.....	\$ 2,790,000.00
2013年.....	\$ 620,000.00

二、二零一一年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.02.00.00.14、次項目6.020.056.01的撥款支付。

三、二零一二年及二零一三年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一一年及二零一二年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一一年九月二十六日

行政長官 崔世安

第 272/2011 號行政長官批示

鑑於判給易研方案（澳門）有限公司提供「修改《出版法》和《視聽廣播法》之民意調查及分析研究」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與易研方案（澳門）有限公司訂立提供「修改《出版法》和《視聽廣播法》之民意調查及分析研究」服務的合同，金額為\$3,545,000.00（澳門幣叁佰伍拾肆萬伍仟元整），並分段支付如下：

2011年.....	\$ 1,772,500.00
2012年.....	\$ 1,772,500.00

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a JPC Consultadoria de Arquitectura Limitada, para a prestação dos serviços de «Habitação Pública no Fai Chi Kei, Lotes E e F — Elaboração de Projecto», pelo montante de \$ 6 598 000,00 (seis milhões, quinhentas e noventa e oito mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2011	\$ 3 188 000,00
Ano 2012	\$ 2 790 000,00
Ano 2013	\$ 620 000,00

2. O encargo referente a 2011 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.02.00.00.14, subacção 6.020.056.01, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes a 2012 e 2013 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2011 e 2012, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

26 de Setembro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 272/2011

Tendo sido adjudicada à Companhia de Ers Soluções (Macau) Limitada a prestação dos serviços do «Inquérito e Análise da Opinião Pública sobre a Revisão da Lei de Imprensa e da Lei de Radiodifusão», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Ers Soluções (Macau) Limitada, para a prestação dos serviços do «Inquérito e Análise da Opinião Pública sobre a Revisão da Lei de Imprensa e da Lei de Radiodifusão», pelo montante de \$ 3 545 000,00 (três milhões, quinhentas e quarenta e cinco mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2011	\$ 1 772 500,00
Ano 2012	\$ 1 772 500,00

二、二零一一年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第二十四章「新聞局」內經濟分類「02.03.08.00.01研究、顧問及翻譯」帳目的撥款支付。

三、二零一二年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一一年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一一年九月二十六日

行政長官 崔世安

2. O encargo referente a 2011 será suportado pela verba inscrita no capítulo 24.º «Gabinete de Comunicação Social», rubrica «02.03.08.00.01 Estudos, consultadoria e tradução», do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2012 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2011, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

26 de Setembro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

經濟財政司司長辦公室

第 83/2011 號經濟財政司司長批示

鑒於經營幸運博彩的承批公司/獲轉批給人擬於《百家樂法定規章》內增加定出派牌前棄用紙牌數量之第三選項；

考慮到博彩監察協調局的贊同意見及其對上述規章第二條第一款提出的修改建議；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第16/2001號法律第三條第五款的規定，作出本批示。

一、經第55/2004號經濟財政司司長批示核准，並經第73/2005號、第30/2007號、第64/2007號、第2/2009號及第69/2009號經濟財政司司長批示修改的《百家樂法定規章》第二條第一款，修改如下：

“第二條 開始投注

一、開始時，莊荷先將牌洗勻，再由一位博彩者割牌或莊荷本人割牌，將白咭插入尾端最少約十二張牌之上，再將整套已洗勻的紙牌放入派牌盒（“牌靴”）內，牌面全

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 83/2011

Atendendo à solicitação das concessionárias/subconcessionárias da exploração dos jogos de fortuna ou azar para que o Regulamento Oficial do Jogo de «Bacará» consagre uma terceira fórmula alternativa de determinação do número de cartas a inutilizar antes da distribuição;

Considerando o parecer favorável da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos e a sua proposta sobre a alteração do n.º 1 do artigo 2.º do mencionado Regulamento Oficial;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 16/2001, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. O n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento Oficial do Jogo de «Bacará», aprovado pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 55/2004 e alterado pelos Despachos do Secretário para a Economia e Finanças n.ºs 73/2005, 30/2007, 64/2007, 2/2009 e 69/2009, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

Operação inicial

1. Para iniciar a partida, o «croupier» depois de baralhar as cartas, que são cortadas por um dos jogadores ou por ele próprio, coloca uma carta branca antes das últimas doze cartas, aproximadamente, introduzindo, de seguida, as cartas baralhadas num distribuidor de cartas («shoe»), todas com a face para baixo. De seguida, o «croupier» retira do

部向下，然後莊荷從派牌盒中抽出首疊用作棄置的紙牌。

這疊紙牌的數量從以下其中一項方式得出：

（一）與牌局中使用多少副牌相同的數量；

（二）首張紙牌牌面點數的數量；

（三）場方預先定出的紙牌數量，範圍劃在一至八張。

二、.....

三、.....”

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一一年九月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

distribuidor um primeiro conjunto de cartas, a inutilizar. O número de cartas deste conjunto resulta de uma das seguintes fórmulas de aplicação alternativa:

1) Número igual ao dos baralhos;

2) Número igual ao valor facial da primeira carta;

3) Número, de um a oito, previamente fixado pela casa.

2.

3. »

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de Setembro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$13.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$13,00